



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Edital nº de Leilão 001/2019-SR/PF/ES /2019-SR/PF/ES

Processo nº 08285.005597/2019-60

EDITAL DE LEILÃO 001/2019-SR/PF/ES
(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08285.005597/2019-60**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com o artigo 27 da Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 06 de novembro de 2019

1.2 LOCAL: Centro de Convenções do SESC ES/Guarapari - Rodovia do Sol, 01, Muquiçaba, Guarapari - ES, CEP: 29214-050

1.3 HORÁRIO: 10:00 (horário local)

II – DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

2.1 A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 04 e 05 de novembro de 2019, das 09h às 17h, no local onde os bens encontram-se depositados: estacionamento interno da Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo, localizada na Rua Vale do Rio Doce, 01 São Torquato, Vila Velha/ES.

III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação

a) **BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

b) **BEM MÓVEL:** material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários.

c) **BEM DESTINADO À RECICLAGEM:** material destinado exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos;

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6 Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE Nº 1

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, MQF1699/ES, 9BGTS69W05B167812.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.700,00

LOTE Nº 2

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MEGANESD DYN 20, 2008/2008, PRETA, GASOLINA, JGC8391/DF, 93YLM2N368J044063.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.400,00

LOTE Nº 3

Descrição: 39 computadores, 10 estabilizadores, 22 impressoras, 01 no-break, 30 monitores, 09 notebook, 01 ultrabook, 01 scanner e 01 switch. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns 3 desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 4

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ELITE, 2005/2006, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, MQP9293/ES, 9BGTW69W06B102496.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 5

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, NBL4084/RO, 9BD18523467068973.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 6

Descrição: 02 armários baixos, 02 sofás, 27 cadeiras e 01 gaveteiro. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 7

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, NIX2080/ES, 9BGTR69W09B205093.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 8

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, MRY3344/ES, 93XGKNK7408C843658.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE Nº 9

Descrição: 39 computadores, 11 estabilizadores, 20 impressoras, 06 notebook, 01 laptop, 26 monitores, 07 servidores de rede, 01 switch, 03 scanner e 01 no-break. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças. Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, BEGE, ALCOOL/GASOLINA, MQF2151/ES, 9BGTS69W05B167010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.700,00

LOTE Nº 11 (SUCATAS)

Descrição: 19 aparelhos de ar condicionado, 01 unidade condensadora, 01 unidade evaporadora, 01 Refrigerador, 04 bebedouros, 01 máquina de lavar e 01 purificador de água. Observação: Bens para reciclagem, destinados exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos. Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC4101/ES, 9BGTR69W08B227920.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.800,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GLS, 2005/2006, VERDE, DIESEL, MQF2153/ES, 93XHKNK3406C541318.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

LOTE Nº 14

Descrição: 08 aparelhos de dvd, 24 aparelhos de GPS, 03 esfigmomanômetro, 4 estetoscópio, 05 aparelhos de som, 06 aparelhos de tv, 02 vídeos cassete, 18 telefones celulares, 01 armário, 04 cafeteiras, 01 claviculario, 02 bandejas de expediente, 50 câmeras fotográficas, 10 filmadoras, 02 identificador de chamada, 02 carimbos numeradores, 02 fogões, 01 furadeira, 10 fragmentadora de papel, 01 exaustor, 02 fornos micro-ondas, 01 chapa aquecedora, 02 minigravadores, 01 forno elétrico, 05 leitor de código de barras, 01 morpho acces, 02 sistemas de rádio navegação, 01

multímetro, 07 palm top, 02 walk talkie, 01 ultrabook, 01 projetor, 01 MP3, 01 pedestal, 02 quadros branco, 15 rádios, 02 calculadoras financeira, 01 Monitor de pressão e 05 capas de proteção de palmtop. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 15

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JJE3671/ES, 9BGTR69W08B117749.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC4111/ES, 9BGTR69W08B228548.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.800,00

LOTE Nº 17

Descrição: 27 extintores de incêndio, 01 cofre, 02 cortadores de grama, 01 churrasqueira com dois motores, 02 lavadoras de pressão, 01 bomba d'água e 400 kg de chumbo. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, NIX2500/ES, 9BGTR69W09B198663.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, MPX3011/ES, 94DCMUD225J585893.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.800,00

LOTE Nº 20

Descrição: 43 computadores, 13 estabilizadores, 18 impressoras, 01 máquina plastificadora, 32 monitores, 01 no-break, 01 switch, 02 scanner, 08 notebook e 01 ultrabook. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças. Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 VEÍCULO, I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MST8524/ES, 8AFFZZFFC9J250860.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 22

Descrição: 160 Placas de piso flutuante, 05 caixas de passagem elétrica, 01 prateleira de ferro, 02 portas de vidro, 04 antenas UHF. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 23

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, NBL5254/ES, 9BD18523467068986.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE N° 24

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, MRY3318/ES, 93XGNK7408C845956.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE N° 25

Descrição: 05 Centrais de comunicação, 55 telefones, 21 fax similares, 03 switchs, 03 binas, 01 fonte estabilizada, 01 medidor de intensidade e 01 estabilizador. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 26

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC4801/ES, 9BGTR69W08B257684.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.800,00

LOTE N° 27

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, MRY3325/ES, 93XGNK7408C843629.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE N° 28

Descrição: 01 Plotter de impressão digital. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 29

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JJE3761/ES, 9BGTR69W08B121168.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.800,00

LOTE N° 30

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, MRY3328/ES, 93XGNK7408C845977.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE N° 31

Descrição: 39 computadores, 10 estabilizadores, 01 no break, 01 scanner, 2 hubs, 01 gravadora de dvd, 01 scanner, 20 impressoras, 07 notebook, 01 ultrabook, 01 lap top e 30 monitores. Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 32

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, MRY3334/ES, 93XGNK7408C843619.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE Nº 33

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GLS, 2005/2006, CINZA, DIESEL, MPX3028/ES, 93XHMK3406C541735.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação,

podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1) dinheiro em espécie (reais) ou 2) quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecidos pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens), o mesmo ocorrendo com as providências de desincrustação dos materiais indicados em observação nos lotes. Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão deverá ser acionada com vistas a decidir quanto as providências cabíveis.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.7 Os veículos objeto do leilão só poderão ser retirados do local de visitação pelo respectivo arrematante ou procurador legal, por meio de **GUINCHO**.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal no Espírito Santo, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;

c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Espírito Santo, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo,

encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Superintendência Regional de Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Superintendência Regional de Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, no local do leilão, ou no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link leilões.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, pelo email: santos.wfs@dpf.gov.br ou através do telefone: (27) 3041-8042

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária em Vitória/ES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2019.

**Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação,
Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais**



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO SOUZA DA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 17/10/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12698858** e o código CRC **F4881BCD**.
